

Política Corporativa de Direitos Humanos	Número 01.823	Versão 9	Data de Publicação 05/03/2024
---	-------------------------	--------------------	---

A Política de Direitos Humanos da Organização está alinhada aos princípios nacional e internacionalmente aceitos: Declaração Universal dos Direitos Humanos, Guia das Nações Unidas "Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos" e Convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho) ratificadas pelo Brasil e aplicáveis à Organização, e tem como diretrizes básicas:

1. Disseminar ações para promover o respeito e a proteção dos direitos humanos nos negócios e no relacionamento com as partes interessadas.
2. Assegurar o cumprimento das legislações, regulamentos e autorregulações aplicáveis às nossas atividades, bem como a adequada integração das diretrizes desta Política com as demais existentes na Organização.
3. Promover ações de identificação e prevenção, a fim de evitar impactos negativos de nossas atividades sobre os direitos humanos.
4. Minimizar e reparar os impactos causados diretamente pela Organização em caso de desrespeito aos Direitos Humanos.

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política Corporativa de Direitos Humanos, aprovada na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) nº 2.918, de 21.5.2018, cuja última revisão, sem alterações, [foi aprovada pelo Diretor Executivo responsável em 29.02.2024](#).

Banco Bradesco S.A.

Juliano Ribeiro Marcílio